

ATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 001/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA DE ESTÍMULO À ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021 e art. 6º do Decreto nº 02, de 16 de janeiro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º – Os prazos para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), são:

I – Se optante por cota única: Prazo: 31 de março de 2023;

II – Se optante por parcelamento: 1ª Parcela: 28 de fevereiro de 2023; 2ª Parcela: 31 de março de 2023;

Art. 2º – O sorteio ocorrerá na data de 05 de abril de 2023.

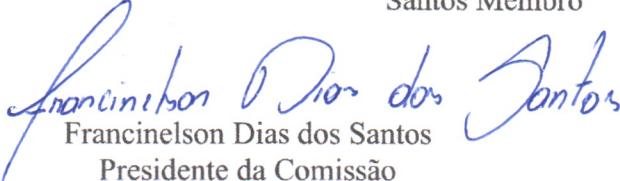
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas, 17 de janeiro de 2023.


Carlos Eduardo Aciole dos Santos
Membro


Marllus Frederike Dias dos Santos
Santos Membro


Francinelson Dias dos Santos
Presidente da Comissão